



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL

A **FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL**, por intermédio de seu Presidente **FRANCISCO NOVELLETTO NETO**, tendo em vista o adiamento do início do Campeonato Gaúcho da Divisão de Acesso 2016, a fim de atender aos pedidos dos filiados participantes da competição, prorrogar o prazo de registro de novos contratos de atletas para participação na competição, fixando como data limite o dia 26/04/2016.

Assim, o parágrafo 3º do artigo 51 do Regulamento do Campeonato Gaúcho da Divisão de Acesso – Edição 2016 passará a vigor com o seguinte teor:

ARTIGO 51 – [...]

Parágrafo 3º: O prazo final para registro de novos contratos para participação na “DIVISÃO DE ACESSO”, encerrará, definitivamente, as 19:00hs dia 26/04/2016, inclusive, devendo tais atletas constar no Boletim Informativo Diário (BID) da CBF na referida data, ressaltando que para tanto, os clubes participantes devem observar as regras, normas e prazos previstas neste regulamento e no Regulamento Nacional de Registro e Transferências de Atletas de Futebol da CBF.

Publique-se. Anexe-se ao regulamento da competição veiculado no site da FGF. Notifiquem-se os clubes participantes do Campeonato Gaúcho da Divisão de Acesso – Edição 2016. Dê-se ciência do teor ao Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Gaúcha de Futebol.

Porto Alegre, 07 de abril de 2016

Francisco Novelletto Neto

Presidente